



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO

LOCAL: Presencial – 8º andar da SES.

DATA: 25 de fevereiro de 2026

HORÁRIO: 9h30min

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Lista de participantes abaixo, presencial e online.

COSEMS: Lista de participantes abaixo, presencial e online.

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: Fábio de Souza.

PAUTA

1. Cofinanciamento da APS: apresentação da situação dos pagamentos, valores, formas de pagamento, local da divulgação no portal da SES (DAPS);
2. Retificação da deliberação 39/2024: serviço residencial terapêutico e criação de uma Deliberação específica para o componente do CAPS;
3. Retificação da Deliberação 002/2024: retirada da parte do CAPS;
4. Deliberação nova xx/2026: referente ao cofinanciamento CAPS Microrregional e CAPS 1;
5. Revisão tetos dos serviços DI TEA - anexo I e II da Deliberação 108, após o prazo de 90 dias estabelecido na deliberação;
6. Definição da alocação de Teto da Portaria nº 6609/2025 homologada pela Deliberação CIB nº 827/2025 (COSEMS). Na reunião da CIB de 05/02/2026 a SES ficou de encaminhar ao COSEMS, antes mesmo da próxima CT, uma contraproposta para alocação desse recurso.
7. Deliberação CIB nº 139/2023 - Oferta e Pactuação regionalizada dos hospitais Contratualizados pela SES (COSEMS). Desde 2022 existe esta pactuação em CIB que estabelece uma reorganização das pactuações das unidades sob gestão da SES;
8. Encontro de Contas Cirurgias Eletivas - competência dezembro/2025;
9. Encontro de Contas das Altas Complexidades - competência dezembro/2025;
10. Encontro de Contas Laringes eletrônicas - 2º semestre 2025.

1. Cofinanciamento da APS: apresentação da situação dos pagamentos, valores, formas de pagamento, local da divulgação no portal da SES.

Ângela Blatt (diretora da DAPS/APS) e Patrícia (DAPS) apresentam a situação atual do cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, regulamentado, principalmente pela Deliberação nº 002/2024. Foram detalhados os componentes



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

financiados pelo Estado, incluindo Estratégia da Saúde da Família, Saúde Bucal, equipes multiprofissionais (eMulti), CAPS, Laboratórios de Prótese Dentária, Centros de Especialidades Odontológicas, PENAI SP e PROCIS. Informou que os repasses estão vinculados, em sua maioria, às equipes homologadas pelo Ministério da Saúde, sendo os valores ajustados conforme ampliação dessas equipes. O painel de acompanhamento financeiro está disponível no Portal da SES, tanto na antiga Sala de Situação da APS quanto no CIEGES, mantendo-se temporariamente as duas plataformas. Ângela esclarece que os pagamentos são mensais, porém com defasagem operacional entre as competências, monitoramento e repasse financeiro, havendo antecipação dos meses de novembro e dezembro em razão do fechamento contábil do estado. Foi apresentado o processo de monitoramento mensal realizado pela SES, destacando-se as principais causas de suspensão ou bloqueio de repasses: erros no cadastro do CNES, inconsistência de CBO em relação às portarias ministeriais e ausência de vinculação adequada de profissionais às equipes, impactando diretamente a produção registrada no SISAB. Reforçou que há necessidade de maior atenção técnica por parte dos municípios, uma vez que inconsistências cadastrais têm gerado prejuízos financeiros evitáveis. Ângela contextualiza a instituição do cofinanciamento estadual, que teve início em 2007.

2. Retificação da deliberação 39/2024: serviço residencial terapêutico e criação de uma Deliberação específica para o componente do CAPS;

Ângela Blatt (diretora da APS) apresenta a proposta de retificação da Deliberação nº 39/2024, que trata do cofinanciamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), com o objetivo de atualizar os valores e adequar a normativa à realidade atual da política de desinstitucionalização no Estado. Destacou-se que os SRTs compõem a Rede de Atenção Psicossocial e são destinados a pessoas egressas de longas internações psiquiátricas, inclusive em decorrência de determinações judiciais e da política nacional de desinstitucionalização. A proposta apresentada prevê diferenciação de valores conforme a abrangência do serviço (municipal, microrregional ou macrorregional), com ampliação do cofinanciamento estadual. Também foi proposta a criação de incentivo de implantação e a previsão de componente adicional vinculado ao monitoramento e registro de acompanhamento dos moradores, sendo que eventual condicionamento financeiro ficará para momento posterior, permitindo período de adaptação dos serviços. Ainda neste item, foi discutida a necessidade de reorganização normativa quanto ao componente CAPS, atualmente inserido na Deliberação nº 002/2024. Considerando que os CAPS, em muitos municípios, estão vinculados à atenção especializada e não à atenção primária, ficou acordado pela criação de uma Deliberação específica para o financiamento do componente CAPS, separando-o da normativa da APS. A Deliberação nº 002/2024 deverá ser ajustada para retirada do componente CAPS, preservando-se seu conteúdo original como registro histórico, com publicação de novo instrumento normativo específico. Nova Deliberação para o SRT, nova Deliberação para o CAPS e revogar a Deliberação 002/2024.

3. Retificação da Deliberação 002/2024: retirada da parte do CAPS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Ângela Blatt esclarece que foi discutida a proposta de reorganização normativa dos CAPS, considerando que sua inclusão na Deliberação nº 002/2024 tem gerado confusão operacional, especialmente nos municípios em que o serviço está vinculado à atenção especializada. Houve concordância técnica quanto à retirada do componente CAPS da Deliberação nº 002/2024 e à criação de uma nova deliberação específica para o financiamento dos CAPS, mantendo-se a deliberação anterior como registro histórico. Ângela esclarece sobre o pagamento dos vários cofinanciamentos e o valor para cada um e os pagamentos diferenciados, conforme tipo de equipes ou carga horária. Os CAPS estarão em nova Deliberação e esta Deliberação 002/2024 será revogada.

4. Deliberação nova xx/2026: referente ao cofinanciamento CAPS Microrregional e CAPS 1;

Ângela Blatt, com relação ao cofinanciamento dos CAPS I e CAPS Microrregional, cita a proposta de nova deliberação, prevendo o incentivo estadual para implantação e custeio dos CAPS I e CAPS Microrregionais. Esclareceu-se que os CAPS microrregionais constituem arranjo estadual para cobertura de municípios que não atingem parâmetro populacional para implantação isolada do serviço. O incentivo inclui apoio à implantação, inclusive para serviços já em funcionamento aguardando habilitação federal. Informou-se que eventuais condicionantes vinculados a monitoramento e indicadores somente serão exigidos a partir de 2027, sendo 2026 considerado ano de transição e adaptação. Michele Olinger Brofman Shiumento (DAPS/saúde mental) faz os esclarecimentos sobre os CAPS e a Nota Informativa 01/2026.

5. Revisão tetos dos serviços DI TEA - anexo I e II da Deliberação 108, após o prazo de 90 dias estabelecido na deliberação;

Jaqueline Reginatto (GEHARS/DAES/SES) lembra a revisão dos tetos financeiros após o prazo de 90 dias previstos na Deliberação 718/2025. Esta nova proposta seria para a retirada do recurso dos serviços que não produziram e recompor os tetos das que produziram a mais. Entretanto, foi colocada pela SMS de Indaial, Jaqueline Mocelin, que Blumenau não apresentou produção durante 2 meses por falta de contrato e não concordou com a produção de um ano como critério. Com o critério de 12 meses, Blumenau ficará prejudicado, segundo Jaqueline Mocelin. Solicita que seja considerado esses 2 meses em que Blumenau não apresentou produção por falta de contrato. William Wesphal (Superintendente de Planejamento) questiona se a mesa prefere prorrogar por mais 90 dias essa revisão ou aprovem como foi proposto pela SES. Jaqueline Reginatto cita que, cada vez que é proposta a revisão dos tetos das APAEs, alguém aponta que está negativa e discorda da proposta. A Deliberação fala em um ano de produção. Sempre que o assunto vem para a pauta, alguém apresenta alguma particularidade que impede os ajustes. Ressalta que foram dados os 90 dias, foi conversado com a Federação, com as APAEs. Fábio de Souza (Cosems) refere que a cada vez que é proposto uma revisão, algum membro da CT ou gestor traz alguma particularidade referente aos critérios estabelecidos, utilizados para os ajustes de tetos, embora o Cosems sempre tenha reforçado que as unidades atualizem os CNES, o registro de produção e outros requisitos necessários para os pagamentos. Cita que é complicado pactuar e sempre ter que voltar atrás, que



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

é complicado e acaba sobrando para muitos. Fábio de Souza coloca que a SES sempre utilizou o critério de 12 meses de produção para ajustes de tetos de outros serviços. Pensa que não se pode utilizar critérios diferenciados. Não é um critério específico de APAEs. Fábio de Souza menciona ainda, que o que estão sendo aplicados são critérios técnicos. Jaqueline Mocelin reforça que não concorda com o critério da média de produção de 12 meses. Cita que, se quiserem encaminhar para a CIB como está a proposta, podem encaminhar, mas terão que rever. Coloca que entende que não se pode amarrar em algo que ficará por 12 meses. Jaqueline Mocelin menciona que as diferenças entre produção apresentada e aprovada, bem como situações administrativas que impactaram os registros de produção impedem um acordo quanto a proposta apresentada pela SES. As divergências quanto à aplicação imediata do critério de média dos últimos 12 meses está sendo por casos específicos, de ausência de produção por questões contratuais. Jaqueline Reginatto lembra a pactuação em novembro de 2025, em que ficou pactuado a ampliação de teto de quem produziu a mais e a retirada de teto de quem produziu a menos. Havia sido dado 90 dias de prazo para isso, o que está valendo para esta CIB de março de 2026. William Wesphal (Superintendente de Planejamento) sugere levar a proposta para a CIB, a proposta como foi apresentada aqui na CT e que seja decidido pelos gestores na reunião da CIB se pactuam a proposta apresentada pela SES, proposta que foi pactuada em novembro de 2025. Cristine Wille (Vale do Itapocu) coloca sobre as unidades que cumprem as tarefas. Acredita que um momento deve ser passado a régua e tomada a decisão. Helma Finta Uba (Gerente de Processamento) cita que sempre esta pauta vem para a mesa, apresentam particularidades que impedem os ajustes. Pensa que deveria ter uma linha de corte, pois a responsabilidade é compartilhada. Jaqueline Reginatto menciona que não acha justo com as APAEs que cumpriram as responsabilidades e deixaram de ser beneficiadas. Jaqueline Mocelin volta a falar que o Município de Blumenau ficou sem contrato por 2 meses, não conseguindo produzir. Jaqueline Reginatto lembra o recurso, que o município não produziu durante 2 meses, mas o recurso foi repassado ao município.

Encaminhamentos: Não houve acordo na CT por parte de municípios. Levar a proposta da SES apresentada na Câmara Técnica, para a CIB. Fábio de Souza fará uma avaliação técnica das APAEs antes da CIB e encaminhará para a SES.

6. Definição da alocação de Teto da Portaria nº 6609/2025 homologada pela Deliberação CIB nº 827/2025 (COSEMS). Na reunião da CIB de 05/02/2026 a SES ficou de encaminhar ao COSEMS, antes mês mo da próxima CT, uma contraproposta para alocação desse recurso.

Discutiu-se nesta reunião a alocação do teto financeiro homologado pela Deliberação CIB nº 827/2025. O recurso foi inicialmente alocado à gestão estadual, competência janeiro de 2026, porém o COSEMS apresentou entendimento de que parte significativa da produção é municipal. A SES analisou e encaminhou aos municípios o levantamento dos valores referentes aos valores repassados, que esses valores seriam deduzidos do valor da portaria. Fábio de Souza (Cosems) coloca a posição de Joinville, que continua a mesma da reunião da CIB de dezembro de 2025, de que o recurso deveria ficar no município, pois foi alocado para alta complexidade e não para a campanha. A secretária Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

de Saúde de Joinville na época, questionou quanto a memória de cálculos, porque não conseguiram chegar aos mesmos valores e também, separar o que é de média e o que é de alta complexidade. Allan (Joinville) menciona a informação da SMS de Joinville na reunião da CIB e reforça que esse recurso foi alocado para alta complexidade e entende que deveria permanecer no município e não ser devolvido à SES. Fábio de Souza lembra que havia sido solicitado uma contraproposta da SES antes da reunião da câmara técnica. Fábio de Souza reitera a solicitação de que uma contraproposta da SES venha antes da reunião da CIB. Allan de Joinville solicita também, que a contraproposta da SES chegue antes da reunião da CIB.

Encaminhamentos: Ficou acordado que a SES encaminhará contraproposta formal antes da deliberação definitiva na CIB.

7. Deliberação CIB nº 139/2023 - Oferta e Pactuação regionalizada dos hospitais Contratualizados pela SES (COSEMS). Desde 2022 existe esta pactuação em CIB que estabelece uma reorganização das pactuações das unidades sob gestão da SES;

Fábio de Souza solicita à Secretaria de Estado da Saúde, que venha uma proposta para a próxima CIB, sobre os recursos da Portaria MS (9810/2025) dos 80% do estado para redução de filas e 20% dos municípios, para OCIs. O recurso é de R\$ 138.000.000,00 e está depositado no fundo estadual. Trazer para deliberar em CIB que 80% ficassem no fundo estadual, considerando que o estado é que vem custeando o Programa de Redução de Filas e 20% para as OCIs nos municípios. Retificar a Deliberação 744/2024 (A Deliberação 30 de 2025 REVOGOU a Deliberação 744/2023 e retificada em 2024 e publicou uma nova com o nº 30 de 2025. Esta 30/2025 foi revogada pela 727/2025). Debateu-se a divergência entre a programação formal constante na PPI e a produção real executada pelos hospitais sob gestão estadual. Foi apontada a necessidade de atualização dos fluxos de pactuação e maior transparência quanto à capacidade instalada e à oferta real dos serviços. Deliberou-se pela retirada dos termos de compromisso desatualizados do portal da SES, bem como pela revisão do fluxo de solicitação de pactuação, priorizando a análise regionalizada da capacidade instalada. Também foi sinalizada a necessidade de revisar ou revogar dispositivos normativos que não refletem mais a prática assistencial vigente.

Encaminhamentos: Levar proposta para a CIB para aprovação dos 80% para o fundo estadual.

8. Encontro de Contas Cirurgias Eletivas: competência dezembro/2025;

Luana Weber apresenta o resultado do encontro de contas das cirurgias eletivas, com valor bruto apurado de aproximadamente R\$ 24.800.000,00. Após descontos referentes aos repasses federais (FAEC), o valor líquido estadual a ser pago foi de aproximadamente R\$ 2.500.000,00 aos municípios de gestão plena. Foi orientado aos municípios que utilizem os recursos federais recebidos para garantir o repasse integral aos prestadores, sendo os demonstrativos disponibilizados no portal da SES. Helma Finta Uba (Gerente de Processamento) apresenta a prestação de contas dos hospitais próprios, com relação às cirurgias eletivas. O total da SES/estado foi de R\$ 50.372.000,00.

Encaminhamentos: Levar para a CIB.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

9. Encontro de Contas das Altas Complexidades: competência dezembro/2025;

Luana Weber (GEMAS/SES) apresenta a análise do encontro de contas das altas complexidades (oncologia, cardiologia, ortopedia e neurologia) e foi observado que o extrapolamento se deu, principalmente em oncologia e neurologia, sendo necessária a recomposição estadual de aproximadamente R\$ 575.000,00 aos municípios, para equilibrar os tetos. Há um cenário de aumento da produção assistencial em relação a competências anteriores. Fábio de Souza ressalta o aumento da produção pelos prestadores de serviços de alta complexidade. Foi o que pareceu no encontro de contas, sendo necessário a recomposição dos tetos por parte do estado.

Encaminhamentos: Levar para a CIB.

10. Encontro de Contas Laringes eletrônicas: 2º semestre 2025.

Luana Weber apresentou o levantamento referente ao segundo semestre de 2025 da concessão das laringes eletrônicas. Foram concedidas 16 concessões de laringes eletrônicas, totalizando aproximadamente R\$ 35.600,00. O ajuste será realizado por meio de remanejamento via PPI, com retirada proporcional dos tetos municipais correspondentes. Ela vai para a planilha da PPI onde há remanejamentos de tetos.

Encaminhamentos: Levar para a CIB.

11. Pactuação Ambulatorial: contexto desde a despactuação ambulatorial dos municípios com o estado. Na época, os municípios deveriam contratualizar com prestadores para a oferta dos serviços.

Fábio de Souza apresenta um levantamento realizado por ele no Cosems., sobre a pactuação ambulatorial da SES. Sugere criar no Portal da SES um link em que seja especificada a solicitação da pactuação e o encaminhamento da solicitação. Fábio coloca, considerando: a Política do Pacto de Gestão, iniciada em 2006 – se estendeu até 2017 com data final para os municípios assumirem a gestão de todos os seus prestadores ambulatoriais; desde o início da PPI e a implantação da regulação ambulatorial, a SES sempre ofertou mais vagas, ou deu mais acesso do que tinha pactuado em recursos; em 2017 começou a causar problemas entre o executado ser muito maior que o programado, pois a SES tinha uma enorme fila que não se explicava em pactuação da PPI e nessa data foi publicada a Lei nº 17.066/2017 referente a publicização das filas, o que gerou um processo de despactuação da SES para colocar a casa em ordem. Fábio de Souza coloca que, pós despactuação dos prestadores com a SES em 2017, não foi feito nenhum planejamento a curto e longo prazo de retomada dos atendimentos; as pressões regionais continuaram para pactuação novamente, pois os prestadores se mostravam aptos a atender e reclamavam estarem ociosos. Novas aberturas de oferta via Regulação Ambulatorial começaram surgir sem passar por pactuação, repetindo o mesmo processo iniciado na pactuação da PPI em 2002. Novamente uma nova tentativa de ajuste se pactua em CIB. Em 2022, a Deliberação 139/2022, retificada em 2023 estabelece: A ação de revisão e ampliação do acesso à oferta ambulatorial especializada dos serviços próprios e contratualizados, junto à gestão estadual, para todos os municípios da Região de



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

284 Saúde dos prestadores ou Macrorregião, nos casos em que seja identificada
285 oferta de serviços ociosa, com objetivo de atender as demandas reprimidas. A
286 central de regulação ambulatorial disponibilizará para cada CIR uma planilha,
287 denominada “Mapa de Referências” com a relação de prestadores executantes e
288 a respectiva oferta de especialidades para a Macrorregião de Saúde. Fábio
289 contextualiza o cenário do estado com relação a pactuação ambulatorial. Ressalta
290 a situação das solicitações dos municípios para pactuação com prestadores
291 contratualizados com o estado. Reforça que o estado não esclarece o porquê
292 algumas solicitações não são atendidas, algumas negativas e outras
293 inconsistências. Talita Rosinski (superintendente da SUR/SES) esclarece sobre
294 as agendas de pactuações, da capacidade instalada dos prestadores de
295 serviços, da quantidade de solicitações e de solicitações que exigem outros
296 desfechos, além da consulta. O prestador de serviço pactuado, às vezes, não
297 apresenta a capacidade instalada real, necessária. Coloca também, que a PPI é
298 muito dinâmica, que é necessário analisar caso a caso, sendo difícil apresentar
299 uma única resposta. Fábio de Souza salienta que o estado sempre atendeu mais
300 do que é pactuado, reforça que isso é claro. Reforça que a situação sem a
301 justificativa da negativa do estado é que fica ruim. Fábio solicita mais uma vez, os
302 esclarecimentos sobre a avaliação, a aceitação ou a negativa da solicitação da
303 pactuação, por parte do estado, que sejam disponibilizadas no Portal da SES ou
304 outra sugestão que for apresentada. Apresentação realizada pelo Fábio de Souza
305 será enviada juntamente com esta Ata.

306 **Encaminhamentos:** Fábio de Souza sugere criar no Portal da SES um link em
307 que seja especificada a solicitação da pactuação e o encaminhamento da
308 solicitação. Fábio de Souza encaminhará uma sugestão para a SES.

309
310 **LOURDES DE COSTA REMOR**
311 Secretaria da Comissão Intergestores Bipartite
312
313
314



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

LISTA DE PRESENÇA
CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO
25/02/2026

NOME LEGÍVEL	MUNICÍPIO/SETOR DA SES	RÚBRICA
Michelle Brehman	GEAPS / DAPS	
Talita Roginski	SUR / SES	
Patricia Alves de Souza	DAPS SES SE	
Isopuelina Reginatto	GEHAE/DAES/SAS / SES	
Pedro Gerdenzi de Faria	SUR / SES	
Douglas C Machado	SMS / JILE	
Allan Alvalverde	SMS Formosa	
Carla Petry	Araruaia	
Gracieli Daria Gomara	Araruaia	
Renana Rios Weber	SES / GEMAS	
Marcos Amelio Furlan	SES / SAS / DAES	
William Westphal	SES / SAS	
Maclina Finta Uba	SES / GEPAD	
Isabeline Hoeslin	SMS / Indaiel	
Edson C. E. E. E.	SMS / Blumenau / CMA	



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

LISTA DE PRESENÇA
CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E FINANCIAMENTO
25/02/2026

[illegible]

Carimbo de data/hora	Endereço de e-mail	As informaçi	NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE:	ORGÃO DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CONFIRMAÇÃO DE F
25/02/2026 14:19:12	alemaass75@gmail.com	Estou ciente	ALESSANDRA MAASS	Representante Amfri	Navegantes	Declaro que os dado
25/02/2026 14:19:17	ligiani.marinho@saudelages.sc.gov.br	Estou ciente	Ligiani Zilio Borges Marinho	Secretaria Municipal de Saúde	Lages	Declaro que os dado
25/02/2026 14:19:27	tubarao.gersa.aps@saude.sc.gov.br	Estou ciente	Cintia Cardozo Albino May	Gerencia Regional Tubarão	Tubarão	Declaro que os dado
25/02/2026 14:19:41	carolinakkahl@gmail.com	Estou ciente	Carolina Kahl	Secretaria Municipal de Saúde	Biguaçu	Declaro que os dado
25/02/2026 14:24:16	ticianagmoreira@gmail.com	Estou ciente	Ticiana Goreti Moreira	Secretaria Municipal de Saúde	Luzerna	Declaro que os dado
25/02/2026 14:29:56	gabiportobnu@gmail.com	Estou ciente	Gabriela Porto Manfredini	Coordenação área técnica	Indaial	Declaro que os dado
25/02/2026 15:10:35	marianaitamaro@gmail.com	Estou ciente	Mariana Itamaro Gonçalves	Secretaria Municipal de Saúde	Florianópolis	Declaro que os dado
25/02/2026 15:12:24	gilmarabrandalize@gmail.com	Estou ciente	GILMAR ANTONIO BRANDALIZE	Secretaria Municipal de Saúde	Ipuaçu	Declaro que os dado
25/02/2026 15:14:27	diaf@saude.sc.gov.br	Estou ciente	maria teresa bertoldi agostini	ses	Florianópolis	Declaro que os dado
25/02/2026 15:15:50	pri.valler@gmail.com	Estou ciente	Priscilla Valler dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Florianópolis	Declaro que os dado
25/02/2026 15:27:34	leandraporto.enf@gmail.com	Estou ciente	Leandra Oliveira Porto	Secretaria Municipal de Saúde	Chapecó	Declaro que os dado
25/02/2026 15:51:09	neusaantunes04@gmail.com	Estou ciente	Neusa Antunes da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Fraiburgo	Declaro que os dado